



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

LEI Nº 12.171, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo a reduzir a Interferência Financeira do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL; acrescentar a Interferência Financeira e abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Fundo de Urbanização de Londrina - FUL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a reduzir a Interferência Financeira do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, conforme a seguir especificado:

Órgão	Fonte de Recursos	Montante Previsto Lei nº 11.985/13 - LOA - Em R\$	Redução - Em R\$	Montante Atual Em R\$
Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL	001	8.255.000,00	882.000,00	7.373.000,00
Total		8.255.000,00	882.000,00	7.373.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a acrescentar a Interferência Financeira para o Fundo de Urbanização de Londrina - FUL, no montante até R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), na Fonte de Recursos 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados).

Parágrafo único Com o acréscimo previsto no *caput*, o montante previsto no art. 15, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013, para repasse de recursos financeiros do Município ao Fundo de Urbanização de Londrina - FUL, fica limitado à quantia até R\$ 37.907.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e sete mil reais) na Fonte de Recursos 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, junto ao Fundo de Urbanização de Londrina - FUL, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Suplementar da quantia até R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) para reforço dos Programas de Trabalho, a seguir especificados:



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

50000.00.000.0000.0.00
0 - **Fundo de Urbanização de Londrina**
50010.00.000.0000.0.00
0 - Fundo de Urbanização de Londrina - FUL
50010.04.000.0000.0.00
0 - Administração
50010.04.122.0000.0.00
0 - Administração Geral
50010.04.122.0031.0.00
0 - Trânsito Integrado
50010.04.122.0031.2.10 - Administração e Gerenciamento do Fundo de
4 Urbanização de Londrina - Trânsito

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 001	500.000,0 0
Subtotal		500.000,0 0

50000.00.000.0000.0.00
0 - **Fundo de Urbanização de Londrina**
50010.00.000.0000.0.00
0 - Fundo de Urbanização de Londrina - FUL
50010.15.000.0000.0.00
0 - Urbanismo
50010.15.452.0000.0.00
0 - Serviços Urbanos
50010.15.452.0030.0.00 - Gerenciando os Resíduos Sólidos Urbanos com
0 - Sustentabilidade
50010.15.452.0030.2.10 - Serviços de Varrição, Capina, Roçagem e Limpeza de Áreas
7

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 001	1.800.000,0 0
Subtotal		1.800.000,0 0

50000.00.000.0000.0.000 - Fundo de Urbanização de Londrina



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

50010.00.000.0000.0.000 - Fundo de Urbanização de Londrina - FUL
50010.18.000.0000.0.000 - Gestão Ambiental
50010.18.451.0000.0.000 - Infra-Estrutura Urbana
50010.18.451.0030.0.000 - Gerenciando os Resíduos Sólidos Urbanos com Sustentabilidade
50010.18.451.0030.1.063 - Obras e Equipamentos - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	Fonte 001	1.000.000,0 0
Subtotal		1.000.000,0 0

50000.00.000.0000.0.000
0 - **Fundo de Urbanização de Londrina**
50010.00.000.0000.0.000 - Fundo de Urbanização de Londrina - FUL
0
50010.18.000.0000.0.000 - Gestão Ambiental
0
50010.18.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
0
50010.18.452.0030.0.000 - Gerenciando os Resíduos Sólidos Urbanos com Sustentabilidade
0
50010.18.452.0030.2.109 - Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 001	10.700.000,0 0
Subtotal		10.700.000,0 0

Total	14.000.000,00
--------------	----------------------

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo fica autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a cancelar parcialmente os Programas de Trabalho a seguir especificados:

02000.00.000.0000.0.000 - Chefia de Gabinete



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- 0**
- 02010.00.000.0000.0.00 - Gabinete do Prefeito
- 0
- 02010.04.000.0000.0.00 - Administração
- 0
- 02010.04.122.0000.0.00 - Administração Geral
- 0
- 02010.04.122.0002.0.00 - Eficácia e Transparência na Gestão de Políticas Públicas e Divulgação Institucional
- 0
- 02010.04.122.0002.2.00 - Atividades da Chefia de Gabinete
- 3

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 000	170.000,00
Subtotal		170.000,00

- 05000.00.000.0000.0.00** - **Secretaria Municipal de Governo**
- 0**
- 05040.00.000.0000.0.00 - Fundo Municipal de Habitação de Londrina - FMHL
- 0
- 05040.16.000.0000.0.00 - Habitação
- 0
- 05040.16.482.0000.0.00 - Habitação Urbana
- 0
- 05040.16.482.0035.0.00 - Minha Casa Londrina
- 0
- 05040.16.482.0035.5.00 - Obras e Equipamentos - Fundo Municipal de Habitação de Londrina - FMHL
- 8

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	Fonte 000	480.000,00
Subtotal		480.000,00

- 06000.00.000.0000.0.00** - **Secretaria Municipal de Fazenda**
- 0**
- 06020.00.000.0000.0.00 - Encargos do Município
- 0
- 06020.28.000.0000.0.00 - Encargos Especiais



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- 0
- 06020.28.843.0000.0.00 - Serviço da Dívida Interna
- 0
- 06020.28.843.0000.0.00 - Operações Especiais
- 0
- 06020.28.843.0000.0.00 - Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna
- 3

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida		
3.2.90.00 - Aplicações Diretas		
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte 000	4.350.000,0 0
32.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contratos	Fonte 000	1.705.000,0 0
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.6.00.00 - Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida		
4.6.90.00 - Aplicações Diretas		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fonte 000	3.500.000,0 0
Subtotal		9.555.000,0 0

- 08000.00.000.0000.0.00** - **Secretaria Municipal de Gestão Pública**
- 0
- 08020.00.000.0000.0.00 - Programa de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT
- 0
- 08020.04.000.0000.0.00 - Administração
- 0
- 08020.04.122.0000.0.00 - Administração Geral
- 0
- 08020.04.122.0009.0.00 - Apoiando a Gestão Pública
- 0
- 08020.04.122.0009.1.01 - Programa de Modernização Administrativa
- 7

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 000	200.000,0 0
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte 000	200.000,0 0
Subtotal		400.000,0 0

- 08000.00.000.0000.0.000** - **Secretaria Municipal de Gestão Pública**



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- 08030.00.000.0000.0.000 - Programa PROCIDADES - BID
- 08030.04.000.0000.0.000 - Administração
- 08030.04.129.0000.0.000 - Administração de Receitas
- 08030.04.129.0006.0.000 - Gestão de Receitas e Controle Financeiro
- 08030.04.129.0006.1.020 - Procidades /Modernização da Gestão Pública/Gerenciamento/SMF

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.30 - Material de Consumo	Fonte 000	314.000,0 0
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 000	584.000,0 0
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte 000	49.000,00
Subtotal		947.000,0 0

- 08000.00.000.0000.0.000** -
- 0** **Secretaria Municipal de Gestão Pública**
- 08030.00.000.0000.0.000 - Programa PROCIDADES - BID
- 08030.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
- 08030.15.451.0000.0.000 - Infra-Estrutura Urbana
- 08030.15.451.0027.0.000 - Programa de Planejamento Urbano Sustentável
- 08030.15.451.0027.1.022 - Procidades / Mobilidade Urbana / Gerenciamento / IPPUL

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.30 - Material de Consumo	Fonte 000	19.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte 000	89.000,00
Subtotal		108.000,00

- 21000.00.000.0000.0.000** - **Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação**
- 0**
- 21010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - SMOP
- 21010.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
- 21010.15.451.0000.0.000 - Infra-Estrutura Urbana



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- 0
- 21010.15.451.0012.0.00 - Desenvolve Londrina
- 0
- 21010.15.451.0012.2.03 - Atividades Aprovação de Projetos, Loteamentos, Obras
- 8 - Públicas, Serviços Urbanos e Pavimentação

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 000	1.458.000,00
Subtotal		1.458.000,00

- 48000.00.000.0000.0.00** - **Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL**
- 0
- 48010.00.000.0000.0.00 - Coordenação Geral - CODEL
- 0
- 48010.22.000.0000.0.00 - Indústria
- 0
- 48010.22.661.0000.0.00 - Promoção Industrial
- 0
- 48010.22.661.0028.0.00 - Programa de Desenvolvimento Econômico
- 0
- 48010.22.661.0028.1.05 - Obras e Equipamentos - CODEL
- 7

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	Fonte 001	270.000,00
Subtotal		270.000,00

- 48000.00.000.0000.0.000** - **Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL**
- 48010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL
- 48010.22.000.0000.0.000 - Indústria
- 48010.22.661.0000.0.000 - Promoção Industrial
- 48010.22.661.0028.0.000 - Programa de Desenvolvimento Econômico
- 48010.22.661.0028.2.097 - Atividades Técnicas e de Desenvolvimento

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.60.00 - Transferências à Instituições Privadas com Fins Lucrativos		
3.3.60.45 - Subvenções Econômicas	Fonte 001	315.000,00
Subtotal		315.000,00



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

48000.00.000.0000.0.00	- Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL
0	
48010.00.000.0000.0.00	- Coordenação Geral - CODEL
0	
48010.23.000.0000.0.00	- Comércio e Serviços
0	
48010.23.695.0000.0.00	- Turismo
0	
48010.23.695.0028.0.00	- Programa de Desenvolvimento Econômico
0	
48010.23.695.0028.2.09	- Atividades de Turismo
8	

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 001	200.000,00
		0
Subtotal		200.000,00
		0

48000.00.000.0000.0.00	- Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL
0	
48010.00.000.0000.0.00	- Coordenação Geral - CODEL
0	
48010.28.000.0000.0.00	- Encargos Especiais
0	
48010.28.846.0000.0.00	- Outros Encargos Especiais
0	
48010.28.846.0000.0.00	- Operações Especiais
0	
48010.28.846.0000.0.04	- Indenizações e Restituições
9	

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.91.00 - Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
3.3.91.93 - Indenizações e Restituições	Fonte 001	97.000,00
Subtotal		97.000,00
Total		14.000.000,00

Art. 5º O Crédito previsto no art. 3º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no art. 10, Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de setembro de 2014.

Alexandre Lopes Kireef
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Paulo Arcoverde Nascimento
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Edson Antonio de Souza
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E TECNOLOGIA
(em exercício)

Ref.
Projeto de Lei nº 174/2014
Autoria: **Executivo Municipal**